

REQUERIMENTO Nº , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Requeiro, nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, que seja submetida a deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI – 8 de janeiro, a requisição de das seguintes informações ao Diretor-Geral da Polícia Rodoviária Federal relativas às contratações realizadas pela Polícia Rodoviária Federal com as empresas Glock do Brasil, CNPJ 06.275.981/0001-66 e Glock America S.A., e com a pessoa física FRANCO GIAFFONI, CPF 257.875.238-90.

- a) cópia integral dos processos administrativos (ou acesso aos processos, caso sejam eletrônicos) de planejamento de contratação, seleção de fornecedores e gestão de contratos;
- b) atas de pregão com os lances realizados;
- c) atas de registro de preço e contratos assinados;
- d) documentos de pedidos de adesão à ata do sistema de registro de preço (SRP) por órgão não participante (carona) e respectivas respostas;
- e) termos de designação da equipe de planejamento de contratação, do gestor de contrato e dos fiscais de contrato;
- f) documentos, registros e relatórios produzidos pelo gestor e fiscais de contrato;
- g) termos de aceite provisório e definitivo, por ocasião da entrega dos bens fornecidos pela contratada;
- h) documentos com anuência por parte do ordenador de despesas, gestor de contrato e setor financeiro para pagamentos à contratada;
- i) relação dos empenhos e ordens bancárias de pagamento à contratada.

JUSTIFICAÇÃO

As informações ora requeridas têm por objetivo subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito na medida em que fazem parte do escopo delimitado no plano de trabalho a investigação de possíveis financiadores das atividades que culminaram com o 8 de janeiro.

Franco Giaffone é representante no Brasil da Glock, fabricante de pistolas. No portal da transparência consta pagamentos para a pessoa física em questão, que cuja empresa de que é sócio passou a ser a principal fornecedora de armas e equipamentos para a Polícia Rodoviária Federal a partir de 2019.

A avaliação da regularidade dessas contratações é quesito necessário para a identificação dos financiadores dos atos antidemocráticos, razão pela qual solicita-se o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA